



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 073/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **20 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022013754. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 073/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS 46061258615. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar de forma mensal. Valor estima do contato é de R\$ 75.600,00. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2022.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação